**GT - QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CRAS: uma experiência na unidade do Planalto (NATAL/RN)

João Victor Gomes de Farias

Lucas Matheus da Silveira Santos

**Resumo**

O presente artigo objetiva fazer uma análise acerca da estrutura e da forma de atuação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro do planalto – escolhido por possuir uma população majoritariamente pobre, e, consequentemente, usuária das políticas públicas focalizadas – além de analisar o funcionamento das políticas públicas no Brasil. O trabalho foi elaborado a partir de um roteiro disponibilizado pela orientadora do componente curricular “Política Social II”, que orientou uma visita, acompanhada de um assistente social que trabalha no centro, para conhecer a estrutura da sede do CRAS. Com isso, foi possível entender melhor a relação do serviço social tanto com as políticas públicas quanto com a população usuária delas, além de possibilitar o entendimento acerca do funcionamento das políticas públicas e das condições de trabalho do assistente social dentro do CRAS, que analisamos que se encontram extremamente precárias e, ainda, em situação de desmonte, levando em consideração o atual cenário em que se encontram as políticas públicas dentro do país.

**Palavras-chave:** Política social; Assistência social; Prática profissional.

# 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o trabalho de assistência social realizado à população do bairro do Planalto[[1]](#footnote-1) (Natal – RN), pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)[[2]](#footnote-2). O trabalho foi elaborado no âmbito da disciplina “Política Social II”. O trabalho de pesquisa foi realizado com base no roteiro disponibilizado pela orientadora deste componente curricular. Para registrar a entrevista, utilizamos um aplicativo de voz presente em aparelhos celulares. Ao fim da entrevista, pudemos conhecer a estrutura física da instituição. Fizemos o registro das instalações, mediante a autorização do profissional entrevistado, por meio de fotografias.

A escolha desse bairro se deu por se tratar de uma população majoritariamente empobrecida e, consequentemente, sendo boa parte dela, usuária dos serviços de proteção social básica dos serviços de assistência social. O CRAS foi escolhido, tendo em vista sua abrangência nos territórios, sendo caracterizado como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Analisando a história da Política de Assistência Social, observa-se que, mesmo após vários anos de sua regulamentação, tal política pública ainda se é prenhe de desafios a serem superados, uma vez que, apesar de seu redesenho com o advento da Constituição Federal de 1988, em muitas situações, a execução de ações no campo assistencial permanece fora da ótica de viabilizar direitos. Atreladas a esse problema do passado, está o círculo vicioso das políticas sociais do Brasil: as práticas paternalistas, clientelistas, reducionistas, assistencialistas, focalistas e mecanicistas.

A Política de Assistência, ao se limitar a oferecer seus serviços apenas aos que necessitarem, colocou-se como uma política para alguns, que tem sido a população brasileira mais desprovida, os que estão em situação de pobreza e de extrema pobreza. Sobre isso, Jaccoud (2009 *apud* PRISCO, 2012) retrata que tal concepção pode induzir ao risco de se criar uma política pública com exclusividade para os pobres, como uma forma de gestão da pobreza.

Acerca dessa problemática, Sposati (2011) aparece na discussão retratando que “[...] definir como objeto de Assistência Social a pobreza, seria construir uma política sem resultados alcançáveis, já que ela em si não dá conta de superar/erradicar a pobreza”. Para a autora, quando a Assistência se propõe a garantir a proteção social, ela não se compromete com tal proteção em sua totalidade, mas a participar desse processo junto à Saúde e à Previdência Social, ressaltando que nenhuma delas isoladamente é capaz de efetuá-la.

Sendo o principal instrumento da Proteção Social Básica, o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) “é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência, responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF [...]” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 9).

A Lei n° 8.742, também chamada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), apresenta em seu Art. 1°, a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política não contributiva, que promove os mínimos sociais, e deve ser realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento as necessidades básicas.

Com isso em mente, iniciaremos o trabalho expondo as primeiras informações sobre o CRAS Planalto. Logo em seguida, abordaremos os objetivos do CRAS, a população usuária e como ela acessa os serviços. Posteriormente, apresentaremos as atividades realizadas na unidade, a equipe de referência, a estrutura e o período de funcionamento. Os tópicos que encerram a discussão irão abordar os problemas e dificuldades, bem como se realiza o enfrentamento deles na realidade pesquisada.

# 2 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIÃO OESTE III: OBJETIVOS DO CRAS, POPULAÇÃO USUÁRIA E ACESSO AOS SERVIÇOS

O assistente social relata que a população contemplada pelos serviços do CRAS são pessoas em vulnerabilidade social, definição que ele acha problemática, já que engloba somente indivíduos em pobreza e extrema pobreza, segundo os parâmetros governamentais. Para que as pessoas tenham acesso à rede de serviços, segundo ele, precisam ter uma faixa de renda per capita baixíssima, ou mesmo a ausência dela. Logo, prioritariamente, é uma população periférica e bastante empobrecida que tem acesso ao que é ofertado pelo CRAS.

Apesar de estar situada no território do Planalto, essa unidade abarca os usuários dos bairros de Cidade Nova, Pitimbu e Candelária. Caracteriza ainda o público atendido como uma parcela que não tem acesso à escola, ao lazer, a linhas de transportes e, até mesmo, à iluminação pública. Relata, ainda, que há uma alta demanda de pessoas que chegam com o direito já violado que, de acordo com ele, não é público alvo do CRAS. Ele atribui essa ocorrência ao número reduzido de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)[[3]](#footnote-3), ressaltando que existem apenas quatro unidades para toda a cidade de Natal. Quando isso acontece, é feita uma articulação para que esses usuários sejam atendidos.

De acordo com as orientações técnicas do CRAS, a unidade realiza a referência e contrarreferência do usuário na rede do SUAS, reafirmando como uma instituição que promove o acesso aos direitos socioassistenciais. A referência ocorre por meio do processamento de demandas provenientes de situações de vulnerabilidade ou risco social, concretizando-se, por exemplo, através do encaminhamento do indivíduo ao CREAS, ou algum outro responsável pela proteção especial naquela localidade. Já a contrarreferência se materializa quando o CRAS recebe um encaminhamento do nível maior de complexidade, garantindo a inserção do usuário em um serviço, benefício ou programa de proteção básica.

Por ser a porta de entrada do SUAS, o CRAS é uma instituição responsável por realizar acolhidas, orientações e encaminhamentos, integrando o usuário aos serviços de proteção básica. “É como um posto de saúde”, explica o assistente social, já que, para indivíduos terem acesso aos outros serviços, é preciso iniciar um primeiro contato. Essa comparação, segundo o assistente social, tem auxiliado os usuários a entenderem o funcionamento do CRAS, tendo em vista que muitos deles já possuem uma familiaridade maior com o Sistema Único de Saúde (SUS).

# 3 “VIVEMOS APAGANDO INCÊNDIOS”: ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS

O CRAS é a única unidade que desempenha as funções da proteção básica no seu território e de oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O PAIF é o principal serviço de proteção social básica, e objetiva o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Sendo assim, precisa que todos os outros serviços desse nível de proteção sejam articulados a ele, garantindo a ação do poder público na garantia do direito à proteção família.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 6)

Segundo o assistente social entrevistado, o CRAS deveria desenvolver prioritariamente o PAIF. Entretanto, menciona que existem demandas mais urgentes para serem supridas, como a fome de uma grande parcela do público. Salienta, ainda, que isso está conectado com o desemprego generalizado na sociedade, que se intensifica por meio da falta de escolaridade e da ausência de qualificação profissional. “A população sente fome. Vivemos apagando incêndios” ressalta o profissional.

Contudo, por meio do PAIF, ocorre a formação de grupos familiares e grupos intergeracionais. De acordo com ele, os grupos surgem através de demandas da população. Destaca o grupo de mulheres diaristas, que procura a articulação e a unificação para a disputa coletiva do mercado de trabalho, e o grupo de gestantes, que tem como objetivo a socialização de informações acerca de cuidados, da alimentação e da higiene durante o período. São ofertados também cursos profissionalizantes, com vistas a auxiliar de alguma forma à população na inserção no mercado de trabalho. Apesar disso, o profissional salienta que algumas questões estruturais acabam despontando, como a falta de escolaridade de muitas, e problemas de acessibilidade, já que algumas não possuem a quantia necessária para o transporte público, prejudicando a inserção nas atividades realizadas.

É por meio do PAIF também que há um acompanhamento das famílias, que é fundamental para uma aproximação com o usuário. Assim, é possível estabelecer um plano de trabalho que possa auxiliar de forma efetiva o usuário e o seu conjunto familiar. Além disso, há a realização de outras atividades, como o atendimento de demandas espontâneas, acolhimentos, orientações e escuta qualificada.

Podemos destacar, como as ações provenientes da Gestão Territorial da Proteção Social Básica: Articulação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada ao CRAS, Promoção da Articulação Intersetorial e Busca Ativa (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 20).

A Articulação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada ao CRAS cria e mantém conexões entre diferentes organizações que estão em consonância com a instituição. Consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica do território (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 21). É necessário que os serviços e projetos da Proteção Social Básica (PSB), desenvolvidos no território do CRAS, sejam a ele referenciados, buscando o acesso amplo dos usuários ao conjunto de ofertas socioassistenciais.

O assistente social frisa ainda que há ações de prevenção de descumprimento das condicionalidades do “Bolsa Família”. Evidentemente, essa articulação faz parte do estabelecimento de conexão e fluxos entre o CRAS e os responsáveis pelo Programa Bolsa Família do Planalto, fazendo com que o usuário não seja desamparado por algum eventual acontecimento. É também nessa articulação que ocorre a conexão entre o CRAS e o CREAS, como já foi salientado anteriormente, efetivando papel de referência e contrarreferência da instituição no território e, assim, fortalecendo o SUAS.

Como elemento essencial para o desenvolvimento do PAIF, a Busca Ativa traz a procura intencional de ocorrências de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 29). De acordo com o assistente social, a criação dos grupos desenvolvidos pelo PAIF surgiu justamente dessa detecção de demandas, por meio dos próprios usuários, bem como do contato com outras instituições locais. A Busca Ativa, portanto, possibilita o conhecimento do território e das famílias.

# 4 “CASINHA DA DIVERSIDADE”: EQUIPE DE REFERÊNCIA, ESTRUTURA E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O assistente social relata que a equipe de referência é composta por oito técnicos, sendo cinco assistentes sociais e três psicólogos. A unidade é considerada por ele como uma “casinha da diversidade”, já que procura incluir profissionais com algumas limitações físicas. Entretanto, ressalta que isso acaba comprometendo a execução de algumas atividades específicas, pois algumas outras questões acerca da estrutura acabam despontando. Como exemplo, ele cita uma psicóloga com deficiência visual que, por não ter determinados instrumentos de trabalho que deveriam ser fornecidos pela unidade, acaba sendo cerceada do seu próprio exercício profissional. Como veremos adiante, a unidade também não possui, de forma abrangente, ambientes físicos que busquem a inclusão de pessoas com algum tipo de atenção especial. Ele aponta que esses fatores acabam fazendo com que nem todas as demandas sejam solucionadas pela equipe de trabalho, que além de gerar situações de constrangimento, acabam acumulando a quantidade já acentuada de tarefas.

É importante deixarmos claro que o CRAS não deve ser compreendido somente por uma edificação, como um conjunto de espaços físicos. É necessário que a forma com que esses espaços estejam posicionados, bem como a organização deles, busque transparecer uma atmosfera de trabalho social com as famílias daquela localidade (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 47). Além disso, o funcionamento do CRAS deve ocorrer de acordo com as leis e regulamentações disponíveis e em vigência, além de estar em articulação constante com outros setores.

De acordo com as orientações técnicas, a unidade deve ser alocada, preferencialmente, em um imóvel estatal, especialmente adquirido pela gestão municipal para essa determinada finalidade (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 48). É preciso, portanto, que os CRAS tenham sempre elementos dimensionais e ambientais adequados, em imóveis públicos e que ocorram reformas para melhorias, tornando-os viáveis para o bom desenvolvimento do trabalho. Contudo, de acordo com o assistente social, o CRAS do Planalto funciona em imóvel alugado, instalado em um local que era anteriormente utilizado para atividades comerciais. É possível perceber, após a visita às instalações do CRAS Planalto, que a unidade não teve um planejamento anterior para que a estrutura pudesse proporcionar o melhor para o usuário.

É reconhecido que o aluguel é uma das modalidades mais frequentemente utilizadas para a alocação de unidades do CRAS, principalmente em municípios onde a vulnerabilidade e o risco social são mais agudizados. Sabendo-se disso, é importante que o tempo de duração do aluguel corrobore com a permanência do CRAS em um determinado local para que, como já foi mencionado, ele se torne referência para o restante da população. O assistente social revela ainda que, por ter servido como um prédio comercial antes da instalação da unidade, a parte superior da estrutura física ainda permanece alugada para outros fins.

É recomendável que todos os ambientes do CRAS proporcionem uma correta iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza, devendo também expressar a cultura daquele território, para que os usuários se sintam representados e contemplados pelo atendimento (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 51). Ao realizarmos a visita, tivemos a oportunidade de ter acesso aos espaços que constituem o CRAS do Planalto.

Durante a visita ao local, observou-se que há, na recepção, ventiladores e uma televisão. O lugar também estava limpo, apesar de muitas manchas e riscos nas paredes. Além disso, havia um mural contendo alguns serviços, informes e campanhas realizados pelo CRAS. Entretanto, sentimos a falta de materiais informativos impressos para o acesso da população. As salas de atendimento da unidade visitada mostram estar em sintonia com o que é recomendado. Constatamos a presença de um computador, para o registro de informações durante o atendimento, além de um ventilador.

Verificamos a presença de alguns computadores, além da instalação recente de um condicionador de ar. Anteriormente, a ausência dele causava o desconforto dos profissionais devido ao forte calor do espaço. Constatamos que existe somente um banheiro, tanto para homens e mulheres, bem como para usuários e funcionários. Além disso, há também um banheiro que deveria ser utilizado para pessoas com deficiência, mas que não possui a estrutura completa de acessibilidade.

A questão da acessibilidade, já ressaltada em algumas constatações anteriores, é bem precária na unidade, por tratar-se de um espaço alugado e improvisado. Contando com apenas uma rampa na entrada do prédio, a locomoção de pessoas com cadeiras de roda é dificultada pela estreiteza dos corredores. Como mencionado anteriormente, sua estrutura não foi pensada para a realidade e o propósito da instituição.

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso de todos os seus usuários (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 48).

Outro item que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades do CRAS, principalmente no que se refere ao PAIF, é o automóvel, para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas mais afastadas do território da unidade (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 55). De acordo com assistente social, contudo, o veículo só é disponibilizado para a equipe uma vez por semana.

# 5 “A QUESTÃO SOCIAL NUNCA PARECEU TÃO DINÂMICA”: DIFICULDADES E ENFRENTAMENTOS

Muitas são as dificuldades relatadas pelo assistente social do CRAS. Uma das maiores é o número extenso de famílias que são referenciadas pela instituição para a quantidade de técnicos disponíveis. De acordo com ele, a unidade do Planalto trabalha com mais de 5.000 famílias, fazendo com que técnicos acompanhem mais de 100 famílias. Isso faz com que seja impossível um acompanhamento mais sistemático, devido à sobrecarga de atividades, assim como a quantidade de recursos disponíveis.

Existem problemas de gestão e licitação, ocasionando, por exemplo, a demora na entrega de recursos básicos para o exercício do trabalho. Ele cita como exemplo o pedido de cestas básicas realizado no começo de 2017, mas que só foi atendido no ano de 2018. Esse tipo de lacuna acaba comprometendo o atendimento do usuário que, muitas vezes, já chega em situação de direito violado, agravando ainda mais essa situação.

Muitos são os problemas de estrutura, e o assistente social evidencia bastante isso em sua fala. O telefone da unidade existe, mas não realiza ligações para aparelhos de celular que, atualmente, é o meio de comunicação mais utilizado pelas pessoas. Houve uma recente aquisição de computadores, mas nem todos executam suas funções perfeitamente. Como exemplo, ele diz que um dos aparelhos veio sem peças imprescindíveis para o seu funcionamento. A conexão com a internet é vagarosa, e isso faz com que muitos procedimentos diminuam sua velocidade. Ele relata que há uma cobrança excessiva no que diz respeito a alimentação de sistemas com dados dos usuários, mas que, quando duas pessoas estão compartilhando a internet, essa atividade se torna inviável, por causa da baixa conexão recebida na unidade.

A ausência de um automóvel que esteja corriqueiramente disponível para a equipe de referência é outra questão que dificulta o exercício das atividades realizadas pelo CRAS. O assistente social revela também que o acesso ao veículo só ocorre uma vez por semana, e que essa disponibilidade não consegue suprir a quantidade de demandas que chegam para a instituição. A locomoção dos profissionais, para que os serviços sejam prestados, fica limitada, ocasionando, muitas vezes, a espera do usuário, e a própria desaceleração e/ou descontinuidade do que é ofertado.

A ausência de acessibilidade também é outro ponto levantado por ele. A rampa de acesso, na entrada da unidade, é um dos poucos elementos disponíveis que buscam incluir pessoas com algum tipo de deficiência física na unidade. A falta de corredores mais amplos, a ausência de estrutura nos banheiros e a inexistência de materiais de informação inclusivos, reforçam um desalinhamento com o que é defendido pelo SUAS.

Juntamente com a equipe de referência, o assistente social montou uma estratégia de relacionamento com o usuário: “precisamos contar com ele”. Ele descreve esse procedimento como uma forma de fazê-lo compreender, de forma bastante didática, os processos de trabalho. Para ele, as barreiras entre o profissional e o usuário só irão ruir quando a informação acontecer de forma simples e clara. As ofertas de benefícios e de serviços vão além da estrutura física daquela unidade.

O empoderamento dos usuários é algo que precisa ser adotado. É importante também, segundo ele, reconhecer que muitas vezes o usuário está informado dos seus direitos, mas que nem sempre é da forma com que o profissional espera. Por isso, é importante que esse conhecimento, muitas vezes fragmentado, seja transmutado em um entendimento mais amplo. Ele ressalta que, com o avanço da tecnologia, sites e aplicativos de celular pode ser muito eficiente nesse sentido, promovendo o acesso a informações de forma mais acessível e prática.

O assistente social revelou que ocorrem momentos de discussão coletiva que, para ele, são fundamentais para o funcionamento do CRAS. Ocorre o que define como “capacitação mensal”, realizada pela própria equipe de referência, em que eles discutem processos de trabalho, por meio de oficinas, exposições.

Por fim, a conversa foi terminada revelando as perspectivas para a Assistência Social, principalmente no que concerne proteção social básica, são bastante nebulosas. Menciona que a crescente (re)filantropização daquilo que deveria ser assegurado como direito é um reflexo do que está por vir. “Como nos livros, a *questão social* nunca pareceu tão dinâmica”, finaliza o profissional.

# 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Assistência Social, desde a sua gênese, vem enfrentando desafios. É imprescindível considerarmos que a disponibilização, bem como a sua permanência, são fruto de latentes e constantes embates de classes, elevando-a ao patamar de um fruto conquistado arduamente. Enxergar a sua relação a prática do assistente social, que além de auxiliar na formulação desse conjunto de políticas, também atua na sua efetivação, é fundamental para a apreensão da arena de forças que nos cerca. Apesar de ser legalmente reconhecida como direito social e dever do Estado pela nossa Carta Magna, vivenciamos constantes violações no seu funcionamento.

É importante ainda lembrarmos que os indivíduos que necessitam da política de Assistência Social possuem conexão direta com a raiz estrutural e histórica de desigualdade de classe que está fincada na sociedade brasileira. A ausência e precariedade de um conjunto de direitos, como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras expressões da *questão social*, reforçam a indispensabilidade desse direito. Em consonância com o que é defendido pelo Serviço Social, é necessário que ainda se reconheça a importância desse instrumento para a garantia da liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, preservando, principalmente, a cidadania de seus usuários.

O CRAS, como uma plataforma que dialoga diretamente com a proteção básica social, é de função inestimável, exercendo o papel de introduzir e situar o seu público na Assistência Social. Por mais que, de acordo com os documentos oficiais, ele limite e direcione a sua atuação para uma parcela bem específica da população, é papel do assistente social estar considerando e mediando a complexidade da realidade brasileira, na garantia ampla desse direito.

Tendo em vista o constante corte e sucateamento de algo que deveria ser um pleno direito defendido pelo aparelho estatal, é assustador perceber que vivenciamos o oposto. Em tempos cada vez mais sombrios, e em meio a uma onda conservadora que encontra combustível para se reverberar, o assistente social deve se posicionar, mais do que nunca, em defesa da classe trabalhadora, na preservação daquilo que foi conquistado pelo sangue e o suor de muitos.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**. Texto completo com alterações introduzidas pela Lei nº 12.435, de 2011.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL. **Conheça melhor seu bairro: Planalto**. Natal: Prefeitura Municipal de Natal, 2012.

PRISCO, Thiago. A Proteção Social Básica da Assistência Social. **Argumentum**, Vitória, v.4, n. 2, p. 80-94, jul./dez. 2012.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social em debate: direito ou assistencialização? In: **O Trabalho do Assistente Social no SUAS**. Brasília: CFESS, 2011.

1. Pertencente à cidade de Natal, o bairro do Planalto é considerado um dos agrupamentos mais recentes da região, tendo sido oficialmente fundado em 1998 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, 2012). Ainda de acordo com a Prefeitura Municipal de Natal (2012), a população local, em 2012, era de 32.720 habitantes. Geograficamente, o Planalto é próximo de bairros como Guarapes, Pitimbu e Cidade Nova, tendo como limites ainda as cidades de Parnamirim e de Macaíba. Em 2010, a população era de aproximadamente 15.242 homens e 15.964 mulheres, de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do mesmo ano. Acerca da renda per capita familiar, ainda em 2010, quase 70% da população recebia até um salário mínimo; 19.47% dela, entre um e dois salários mínimos; e aproximadamente 4% da população não possuía nenhum rendimento. [↑](#footnote-ref-1)
2. Localizado na Avenida Montes Reis, 550, o CRAS presente no bairro do Planalto, denominado “Região Oeste III” realiza atendimentos de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. A visita realizada pelo grupo aconteceu na manhã do dia 01 de novembro de 2018. Fomos recebidos pelo assistente social, que ingressou na instituição através do concurso público realizado em 2016. [↑](#footnote-ref-2)
3. O CREAS é “a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011, p. 23). [↑](#footnote-ref-3)